



**Ministério da Educação**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL N°  
06/CRFI, DE 11 DE MAIO DE 2015**

**SELEÇÃO 2015/2 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE  
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PRESENCIAIS**

O Diretor Geral Sérgio Barbosa Gomes do *Campus* Riacho Fundo do IFB, nomeado pela Portaria n° 597, de 14 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 15 de abril de 2014, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

**I – CONVOCAR**, de acordo com o item 9.4 do Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **nona chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais do *Campus* Riacho Fundo no segundo semestre de 2015;

**1. DAS MATRÍCULAS**

1.1. Os candidatos convocados em 9ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>	<b>Endereço</b>
03 e 04 de agosto de 2015	<b>Das 9h às 19h</b>	Riacho Fundo	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB realizará a convocação em 10ª chamada na data provável **de 05 de agosto de 2015**, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.6. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 do** Edital n° 06/CRFI, de 11 de maio de 2015:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência ou declaração de próprio punho.

1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

**I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

**II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

**III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PDC):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

**IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.**

1.12. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:

<i>Campi</i>	Endereço
<b>Riacho Fundo</b>	Fazenda Sucupira, Av. Cedro, AE 15 QS 16 Riacho Fundo – DF CEP 71.828-006

1.13. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Riacho Fundo.

Brasília, 03 de agosto de 2015.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Sérgio Barbosa Gomes  
Diretor-Geral do *Campus* Riacho Fundo  
Portaria nº 597, de 14/04/ 2014



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 9ª CHAMADA.**

<b>CAMPUS RIACHO FUNDO</b>		
<b>INFORMÁTICA - AC (Ampla Concorrência)</b>		
<b>Colocação no Sorteio</b>	<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
153º	BRUNO MARINHO FONSECA	Convocado para matrícula 9ª chamada
154º	TATIANA DE MORAIS ROCHA	Convocado para matrícula 9ª chamada
155º	HEILANE PAIVA DA SILVA	Convocado para matrícula 9ª chamada
156º	BRUNA VITÓRIA ANDRADE CIPRIANO	Convocado para matrícula 9ª chamada
157º	VICTOR RODRIGUES SILVA	Convocado para matrícula 9ª chamada
158º	TAINÁ DA SILVA SOUZA	Convocado para matrícula 9ª chamada
159º	NEUZUITE PASSOS DE SOUSA	Convocado para matrícula 9ª chamada
160º	FERNANDO MESQUITA TELES	Convocado para matrícula 9ª chamada
161º	LUCAS MATHEUS MARQUES	Convocado para matrícula 9ª chamada
162º	CESAR AUGUSTO CARDOSO	Convocado para matrícula 9ª chamada
163º	MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS	Convocado para matrícula 9ª chamada
164º	THIAGO ALVES DA SILVA	Convocado para matrícula 9ª chamada
165º	MARIA DOMINGAS GOMES SANTOS	Convocado para matrícula 9ª chamada
166º	MICHEL LEMOS DE OLIVEIRA FRANCO	Convocado para matrícula 9ª chamada
167º	IURY MAYA VAZ	Convocado para matrícula 9ª chamada

**Final do documento.**